



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 316/2004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS NO POVOADO
CUSTÓDIO LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “AV. BRASIL” a via pública que tem início na residência da Senhora Angélica e término na residência da Senhora Siêde.

Art. 2º - Fica denominada de rua “SETE DE SETEMBRO” a via pública que tem início na via principal, ora denominada de Av. Brasil, lado direito, em frente à residência da Senhora Nuci.

Art. 3º - Fica denominada de rua “DICO AZAR” a via pública que passa em frente à residência do homenageado.

Art. 4º - Fica denominada de rua “Manoel Pereira” a rua pública que nasce na via principal, lado direito, próximo à antiga moradia do Senhor Evaldo.

Art. 5º - É denominada de rua “BOA ESPERANÇA” a rua pública que nasce na via principal, lado direito, próximo à residência do Senhor Chico Maricota.

Art. 6º - Fica denominada de rua “LUIS BRANDÃO” a rua pública que nasce na via principal, lado direito, próximo à residência do homenageado.

Art. 7º - É denominada de rua “SÃO FRANCISCO” a rua pública que nasce na via principal, lado esquerdo e dá acesso à sede do Município.

Art. 8º - Fica denominada de rua “TERESINA” a rua pública que nasce na via principal, lado esquerdo, próximo à Escola Municipal Custódio Lima.

Art. 9º - É denominada de “AV. CASTELO BRANCO” a via pública que tem início na cancela e segue até o canteiro de obras da EMSA.

Art. 10 – Todas as vias públicas referidas nesta Lei estão localizadas no Povoado Custódio Lima, neste Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal, Magalhães de Almeida – MA, 21 de dezembro de 2004.



JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL